



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 15 de outubro de 2018

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 03/12/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AHS0816	279150H000018413	03/08/2018	55090	03620183460
AJW1235	116100E007641763	06/08/2018	72340	05410490306
AYK3484	279150H000017672	03/08/2018	55090	04196785753

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 03/12/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ACA8410	116100E007644581	03/08/2018	55411	R\$ 195,23
ACA8410	116100E007644586	04/08/2018	55411	R\$ 195,23
ACP3159	279150H000017673	03/08/2018	54522	R\$ 195,23
AEW1765	116100E007640690	01/08/2018	72340	R\$ 130,16
AEW1765	116100E007644591	04/08/2018	55411	R\$ 195,23
AFC3665	116100E007644579	03/08/2018	55411	R\$ 195,23
AH18003	116100E007933523	04/08/2018	56144	R\$ 195,23
AIF9042	116100E007644583	04/08/2018	55411	R\$ 195,23
ALJ2415	116100E007644584	04/08/2018	55411	R\$ 195,23
ALU4365	116100E007640691	01/08/2018	72340	R\$ 130,16
AMC0565	279150H000017671	03/08/2018	55090	R\$ 130,16
AML4378	116100E007644578	03/08/2018	55411	R\$ 195,23
AMM9795	116100E008163025	01/08/2018	72340	R\$ 130,16
ANS9029	279150H000017668	23/07/2018	55412	R\$ 195,23
APP4047	116100E008080760	04/08/2018	57380	R\$ 293,47
AQF0564	116100E007644590	04/08/2018	55411	R\$ 195,23
ARN4219	116100E008163030	05/08/2018	54521	R\$ 195,23
ARQ5448	279150H000018411	03/08/2018	55090	R\$ 130,16
ART5015	279150H000018418	03/08/2018	54521	R\$ 195,23
ASS0596	116100E008080656	05/08/2018	54522	R\$ 195,23
AST8318	116100E008163071	02/08/2018	59670	R\$ 1.467,35
ATP0776	116100E008080653	05/08/2018	54100	R\$ 130,16
ATS7131	116100E008163067	02/08/2018	72340	R\$ 130,16
ATV5488	279150H000018414	03/08/2018	55090	R\$ 130,16
AUH6377	279150H000018210	06/08/2018	55417	R\$ 195,23
AUW6531	279150H000018405	02/08/2018	54526	R\$ 195,23
AUY7541	279150H000018211	26/07/2018	55412	R\$ 195,23
AVL5048	279150H000018407	02/08/2018	54526	R\$ 195,23
AVR2305	279150H000017670	03/08/2018	55090	R\$ 130,16
AXA4081	116100E008080655	05/08/2018	72340	R\$ 130,16
AXG2693	116100E007933521	31/07/2018	54600	R\$ 130,16
AXV3376	116100E008163028	05/08/2018	54521	R\$ 195,23
AXX2504	279150H000018406	02/08/2018	54790	R\$ 130,16
AYG1252	279150H000018415	03/08/2018	54522	R\$ 195,23
AYP8317	116100E008080491	06/08/2018	54526	R\$ 195,23
AZM7194	279150H000018417	03/08/2018	55411	R\$ 195,23
AZP8924	279150H000018403	02/08/2018	55417	R\$ 195,23
BBD4081	116100E007641764	06/08/2018	55411	R\$ 195,23
BBE0315	116100E008163032	05/08/2018	54521	R\$ 195,23
BBN6125	279150H000017669	03/08/2018	55090	R\$ 130,16
BCF0402	116100E007644582	03/08/2018	55411	R\$ 195,23
BEM0772	116100E008080654	05/08/2018	72340	R\$ 130,16
BEM4561	116100E008080759	04/08/2018	54600	R\$ 130,16
BGC8153	116100E008163031	05/08/2018	54521	R\$ 195,23
CLX6400	279150H000018416	03/08/2018	55090	R\$ 130,16
CLX6400	116100E008080752	30/07/2018	57380	R\$ 293,47
CTZ3111	116100E008080758	03/08/2018	52311	R\$ 130,16
CZP9531	116100E007644588	04/08/2018	72340	R\$ 130,16
DCM2504	116100E008163027	01/08/2018	72340	R\$ 130,16
DHH1381	279150H000018412	03/08/2018	55090	R\$ 130,16
DXD6083	279150H000017674	03/08/2018	55680	R\$ 195,23
EUN4712	279150H000018410	03/08/2018	55090	R\$ 130,16
HEI2519	116100E007644589	04/08/2018	55411	R\$ 195,23
ICL1673	116100E007644576	03/08/2018	60501	R\$ 293,47
INZ0581	279150H000018401	01/08/2018	55412	R\$ 195,23
IPZ5397	116100E007644577	03/08/2018	57380	R\$ 293,47
LCU3159	116100E008080657	05/08/2018	72340	R\$ 130,16
LXR0856	279150H000018402	02/08/2018	54526	R\$ 195,23
MGJ3742	116100E008080658	05/08/2018	72340	R\$ 130,16
MGJ3742	116100E008080659	05/08/2018	72340	R\$ 130,16
MIE2926	279150H000018404	02/08/2018	54526	R\$ 195,23
MJA2758	279150H000017667	30/07/2018	76331	R\$ 293,47
MMF0866	116100E007640685	01/08/2018	55680	R\$ 195,23
OGY9570	116100E007644585	04/08/2018	55411	R\$ 195,23
OGY9570	116100E007644580	03/08/2018	55411	R\$ 195,23

OJI6464	116100E007644593	04/08/2018	55411	R\$ 195,23
PVY5746	116100E008163026	01/08/2018	72340	R\$ 130,16
PXW9400	116100E007640686	01/08/2018	55680	R\$ 195,23
QHF8461	279150H000018409	03/08/2018	55090	R\$ 130,16

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN até 30/11/2018.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABI0053	116100E008163934	04/10/2018	72340
ADU1891	116100E008148079	05/10/2018	57380
AFF3052	116100E008163735	05/10/2018	72340
AGR9523	116100E008163741	08/10/2018	54526
AGV6596	116100E008163784	05/10/2018	54526
AJE3503	279150H000018357	09/10/2018	51930
AJJ8839	116100E007937685	04/10/2018	57380
AJZ5187	116100E008163726	05/10/2018	54522
AKA7032	116100E008112850	04/10/2018	65300
AKC9650	116100E008163734	05/10/2018	65300
AKD8635	116100E007644427	06/10/2018	59670
AKY5294	116100E008163738	06/10/2018	54522
AKY7114	116100E008163156	07/10/2018	65300
ALA5884	116100E008163250	07/10/2018	65300
ALG2574	116100E008176657	08/10/2018	61220
ALI1548	116100E008163249	06/10/2018	59670
AMC2537	116100E008148182	06/10/2018	65300
AMM9795	116100E008163247	06/10/2018	53800
ANS0034	116100E008148184	06/10/2018	65300
ANX3607	116100E008176659	08/10/2018	57380
AQI3447	116100E008163789	05/10/2018	55411
ARM4405	116100E008163942	05/10/2018	65300
ARX4577	279150H000017052	05/10/2018	60501
ARY2754	116100E008163926	02/10/2018	60501
ARY9772	116100E008163727	05/10/2018	54521
ASO3755	279150H000017053	09/10/2018	55411
ASS3480	116100E008163960	06/10/2018	59670
ASW0829	116100E008112848	04/10/2018	58860
ATH8644	116100E008163248	06/10/2018	53800
ATX7892	116100E008163785	05/10/2018	54526
AVC3368	116100E008163962	07/10/2018	65300
AVU8602	116100E008163680	03/10/2018	56144
AVZ1168	116100E008176658	08/10/2018	54526
AWX3073	116100E008112849	04/10/2018	65300
AYI6283	116100E008163679	03/10/2018	56144
AYL0422	116100E008148080	05/10/2018	69471
AZD8465	116100E008163930	04/10/2018	59670
AZJ8982	116100E008163961	07/10/2018	65300
AZJ9519	116100E008148185	06/10/2018	72340
AZT1014	116100E008163155	07/10/2018	60501
BAH4913	116100E008163787	05/10/2018	54526
BAX9710	116100E008163786	05/10/2018	54522
BBN9391	116100E007937684	03/10/2018	55411
BCE5012	116100E008148678	06/10/2018	60412
DGW6029	116100E008148183	06/10/2018	55411
DIG7043	116100E008176057	03/10/2018	65300
HNU5995	116100E008163963	07/10/2018	65300
LQD2399	116100E008163959	06/10/2018	59670
LYQ6712	116100E008148677	06/10/2018	55411

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	193/2018
Processo Licitatório	DISPENSA 29/2018
Protocolo N.º	49546/2018
Data	15/10/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	VIEIRA & VIEIRA COMERCIO DE APARELHOS CELULARES LTDA
Objeto	Manutenção preventiva e corretiva em celulares
Valor	R\$ 800,00
Prazo de Execução	30 dias
Prazo Vigência	3 meses da assinatura do Contrato
Dotação	193.65.2028.333903917000000000

PORTARIAN.º 4003

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de ADIANTAMENTO no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), ao servidor ANDERSON ROGÉRIO WENDT, ocupante do cargo denominado Assistente I, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, CPF n.º 023.681.369-24, nos termos da Lei n.º 1674/2008.

Elemento da despesa:

33.90.30.96.00	Material de Consumo	R\$ 200,00
33.90.39.96.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.800,00
	Total:	R\$ 4.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de outubro de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 25261, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 08 de outubro de 2018, VALDER DOS SANTOS MARINS JUNIOR, matrícula n.º 10.694, do cargo do quadro de provimento efetivo, denominado Auxiliar de Obras e Serviço Públicos, lotado na Seção de Edificações, na Divisão de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de outubro de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 25262, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CESSAR convocação da Vice-Prefeita, Senhora RITA MARA DE PAULA ARAÚJO, para exercer as funções de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 10/10/2018.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, cessando os efeitos do Decreto n.º 23758, de 04 de janeiro de 2017 e Decreto n.º 24673 de 03 de janeiro de 2018, a partir de 10/10/2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de outubro de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 25263, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, ROZILDA VILAS BOAS CHAVES CALADO, matrícula 21.875, para o cargo de Agente Político denominado de Secretária Municipal de Assistência Social, no Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 10/10/2018. Ficando em consequência vago o cargo de provimento em comissão denominado Chefe da Divisão de Proteção Social Básica, Símbolo CC-04, na Divisão de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de outubro de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

OUVIDORIA

Elogie

Sugira
Critique

Denuncie

0800 42 2030



**Nós queremos
ouvir você!**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Presencial N.º 103/2018

PROCOLO N° 32486/2018

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 23959 de 09/03/2017, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

J.R.MARQUES - MANUTENÇÃO ME					
Lote 1					
Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Peças, materiais e acessórios originais AGRALE Para veículos da linha pesada, em especializada, conforme termo de referência.	GLB	01	R\$17.600,00	R\$ 17.600,00
2	Peças, materiais e acessórios paralelos AGRALE Para veículos da linha pesada, em especializada, conforme termo de referência.	GLB	01	R\$ 26.400,00	R\$ 26.400,00
3	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em especializada AGRALE Para veículos da linha pesada, conforme termo de referência.	HORA	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
Lote 11					
Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Peças e acessórios originais VOLVO Para veículos da linha pesada, em especializada, conforme termo de referência.	GLB	01	R\$ 26.400,00	R\$ 26.400,00
2	Peças e acessórios paralelos VOLVO Para veículos da linha pesada, em especializada, conforme termo de referência.	GLB	01	R\$ 35.200,00	R\$ 35.200,00
3	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em especializada VOLVO Para veículos da linha pesada, conforme termo de referência.	HORA	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
TOTAL					R\$ 124.600,00

LOTES/FRUSTRADOS
02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10

LOTE/DESERTO
07

VALOR TOTAL: R\$ 124.600,00

Telêmaco Borba, 05 de outubro de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

EDITAL 07 /2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO – 2018**CONVOCAÇÃO**

A Comissão de Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem no Mini auditório da Secretaria Municipal de Educação, **no dia 16 de junho de às 8 horas** para a distribuição das vagas de Assistentes de Alfabetização.

- 26. Ana Flávia Oliveira de Andrade
- 27. Karla Pollyana Souta
- 28. Frannciely Oliveira da Luz
- 29. Estela Gomes da Silva

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer na data, horário e local determinado.

Telêmaco Borba, 11 de Outubro de 2018.

A Comissão



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

LEI 2240

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR**SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 211.707,34".**

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2018, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 211.707,34 (duzentos e onze mil, setecentos e sete reais e trinta e quatro centavos), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 107- RECURSO SALARIO EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.1038	Conclusão da reforma da Escola Municipal Artur da Costa e Silva		
482 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	107	211.707,34
TOTAL DE SUPLEMANTAÇÕES POR ANULAÇÃO			211.707,34

Art. 2.º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, indica-se como recursos a anulação Total/Parcial da fonte de recurso nº 107 no valor de \$ 211.707,34 (duzentos e onze mil, setecentos e sete reais e trinta e quatro centavos), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 107- RECURSO SALARIO EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.1033	Reforma das Escolas Municipais Santos Dumont, São Silvestre e Castro Alves		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

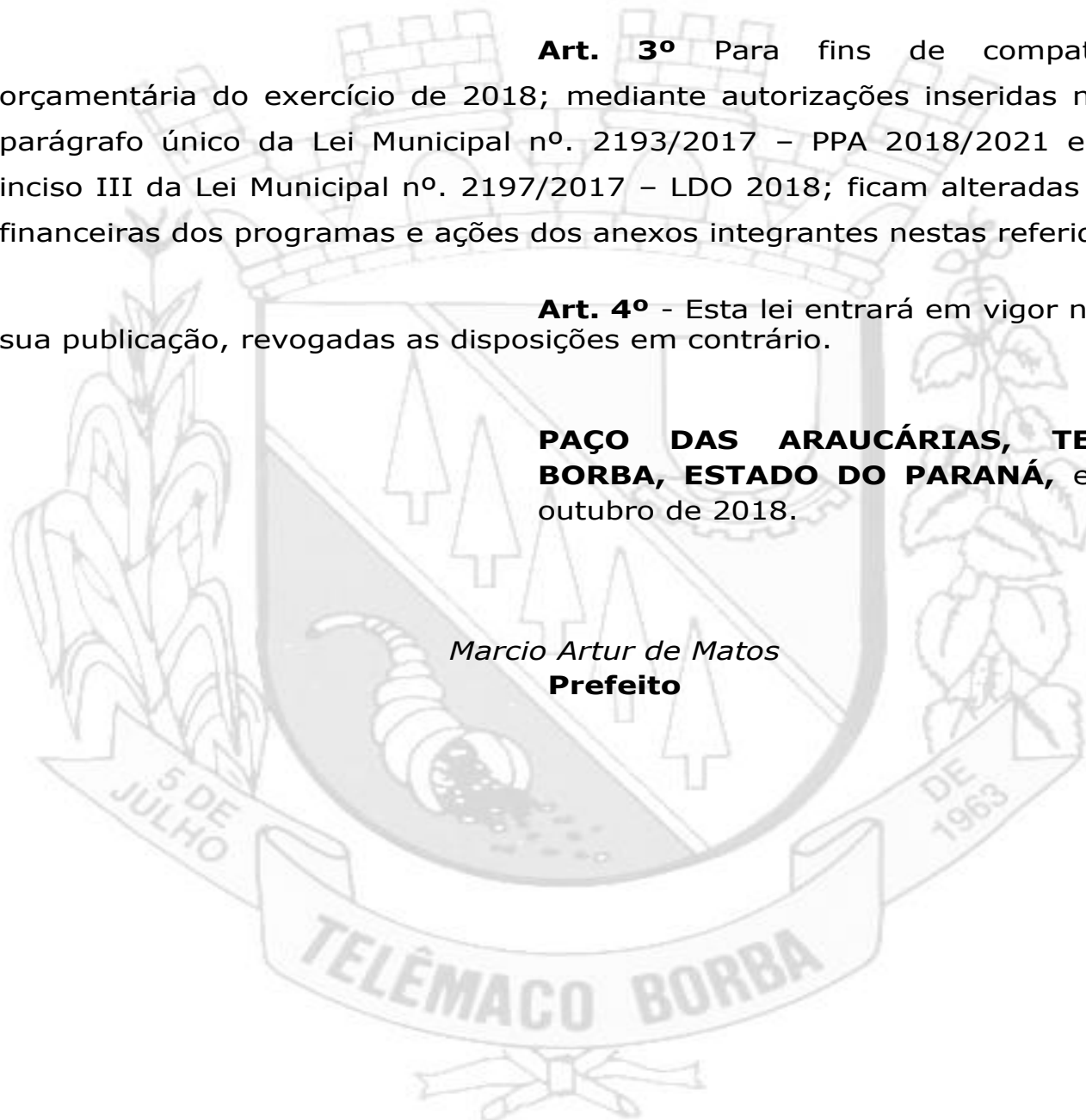
474 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	107	211.707,34
TOTAL DE ANULAÇÃO			211.707,34

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2018; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 - PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2197/2017 - LDO 2018; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de outubro de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito





PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA GERAL DE GABINETE

PORTARIA Nº 11, 28 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO GERAL DE GABINETE DA PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no art. 7º, parágrafo único do Decreto Regulamentar nº 23.895 de 17 de fevereiro de 2017.

Considerando, a justificativa realizada pela chefia imediata conforme Anexo I do Decreto Regulamentar nº 23.895, de 17 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores listados no Anexo I a realizar serviço extraordinário, que será remunerado em conformidade com as marcações no Sistema Eletrônico de Registro de Ponto – SREP, salvo compensação de horários, observando-se o limite expresso no art. 70, §1º, da Lei nº 1883, de 05 de abril de 2012.

Art. 2º Esta portaria entre em vigência na data de publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
em 15 de outubro de 2018.

Wanderley Batista Carneiro
Secretário Geral de Gabinete – Interino Dec 25221

PORTARIA Nº 11, 28 DE SETEMBRO DE 2018

ANEXO I

MATRÍCULA	NOME	Dias	Horário
9750	Fabiane Mendes	30/09	05:30 as 18:00
10300	Tatiane Aparecida Pereira	30/09	05:30 as 18:00
10307	Miriele Geiger Vercelhese da Silva	30/09	05:30 as 18:00
10333	Alessandra Machado	30/09	05:30 as 18:00
10316	Elaine Lima da Cruz	30/09	05:30 as 18:00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

ANEXO I JUSTIFICATIVA DECRETO

CHEFIA: SIDNEY SERGIO LOURENÇÃO

MATRÍCULA DA CHEFIA: 21935

SERVIDOR INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº11

MATRÍCULA DO INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº11

SETOR: DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

A Chefia em epígrafe apresenta através deste ato justificativa para:

AUTORIZAÇÃO DE FALTA DO INTERESSADO

AUTORIZAÇÃO DE ATRASO DO INTERESSADO

REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO SUPERIOR AO ART. 70, 1 DA LEI 1883

O que faz com base nos seguintes motivos:

Os Agentes Municipais de Trânsito prestaram apoio na Corrida, fechamento dos cruzamentos com mais fluxo de veículos, Fiscalizando, Orientando e Conscientizando os condutores de veículos e pedestres que transitam pelas vias.

DATA: 28/09/2018.

Sidney Sergio Lourenção

Chefe da Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito

TELÊMACO BORBA



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 4 0 0 2

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____
Boletim Oficial do Município de
Telêmaco Borba-PR

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no art. 41, § 4º da Constituição da República Federativa do Brasil e na Lei n.º 1883, de 05 de abril de 2012.

Considerando, o art. 24 da Lei nº 1883, de 05 de abril de 2012;

Considerando, o art. 21 da Lei nº 1881, de 05 de abril de 2012;

Considerando, o art. 41, §3 do Decreto Regulamentar nº 23.564, de 24 de outubro de 2016 e art. 2º, da Portaria nº 3659, de 12 de abril de 2017;

Considerando, os atos e pareceres da Comissão Coordenadora da Avaliação Especial de Desempenho realizados nos procedimentos administrativos nº 009930/2018; 009935/2018; 009955/2018; 009999/2018; 010002/2018; 010006/2018; 010008/2018; 010009/2018; 010012/2018; 010018/2018; 010020/2018 e 010028/2018.

Considerando, os dados apresentados pela Secretaria Municipal de Administração através da Divisão de Recursos Humanos.

RESOLVE

Art. 1º DECLARAR a aprovação da avaliação especial de desempenho e consequente aquisição de estabilidade no cargo aos servidores elencados no Anexo I deste ato.

Art. 2º ATRIBUIR progressão ao Nível de Vencimento (B), na respectiva Classe, com efeitos financeiros retroativos a data em que foi concluído o período de estágio probatório, aos servidores pertencentes ao Quadro Geral, conforme Anexo I desta portaria.

Art. 3º ATRIBUIR progressão a Classe (B), no respectivo Nível, com efeitos financeiros retroativos a data em que



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

foi concluído o período de estágio probatório, aos servidores pertencentes ao Quadro do Magistério, conforme Anexo I deste Ato.

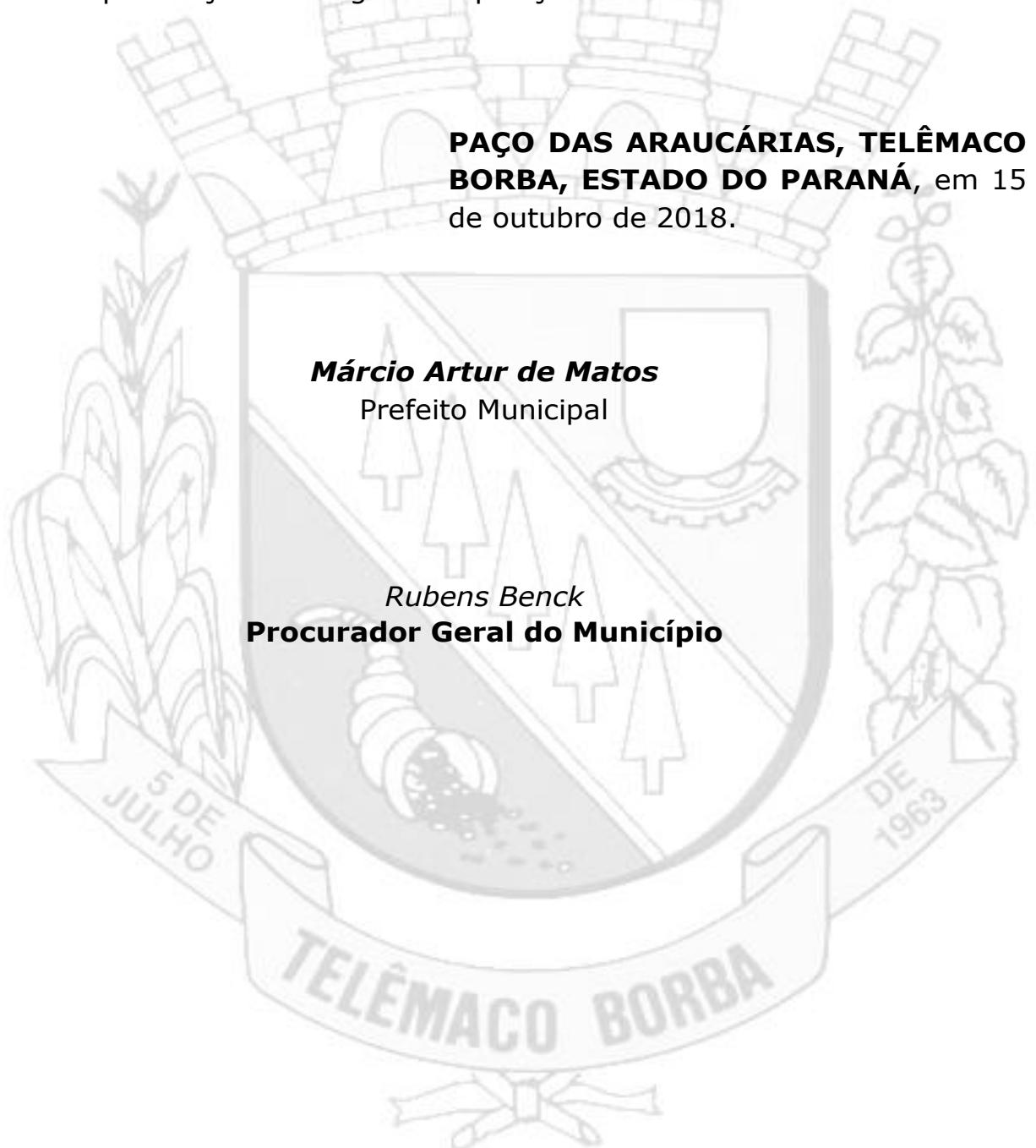
Art. 4º ATRIBUIR progressão ao Nível de Vencimento (B), os servidores pertencentes ao Quadro da Procuradoria Geral do Município, conforme Anexo I deste Ato.

Art. 5º Esta portaria entra em vigência na data de publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de outubro de 2018.

Márcio Artur de Matos
Prefeito Municipal

Rubens Benck
Procurador Geral do Município





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº N° 4 0 0 2

ANEXO I

MATRÍCULA	PROCEDIMENTO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA POSSE	DATA DE CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO	AUTO E COLEGAS 4º	CHEFIA 4º	CONCEITO 4º	AUTO E COLEGAS 5º	CHEFIA 5º	CONCEITO 5º	AUTO E COLEGAS 6º	CHEFIA 6º	CONCEITO 6º	NÍVEL DE PROGRESSÃO
7763	009930/2018	TECNICO MUN NIVEL MEDIO I	13/03/1998	01/04/2015	08/04/2018	9,3	9,9	EXCELENTE	9,3	9,9	EXCELENTE	9,8	10,0	EXCELENTE	PER-11B
8872	009935/2018	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/04/2007	01/04/2015	31/03/2018	8,8	7,5	BOM	8,9	7,8	BOM	9,0	7,9	BOM	PER-05B
10172	009955/2018	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	06/03/2014	06/03/2014	24/02/2018	9,3	9,3	EXCELENTE	7,6	8,8	BOM	7,8	8,8	BOM	PEI-01B
10305	009999/2018	PROCURADOR DO MUNICIPIO	12/11/2014	12/11/2014	11/03/2018	9,9	10,0	EXCELENTE	9,5	10,0	EXCELENTE	9,5	10,0	EXCELENTE	NS-04B
10308	010002/2018	AGENTE DE TRANSITO	12/11/2014	12/11/2014	11/11/2017	9,8	9,5	EXCELENTE	8,4	7,2	BOM	8,4	7,2	BOM	PER-10B
10316	010006/2018	AGENTE DE TRANSITO	15/12/2014	06/03/2015	05/03/2018	9,3	8,7	BOM	9,2	8,4	BOM	9,3	8,4	BOM	PER-10B
10320	010008/2018	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR I	01/04/2015	01/04/2015	31/03/2018	8,6	10,0	EXCELENTE	8,7	10,0	EXCELENTE	8,8	10,0	EXCELENTE	PER-14B
10321	010009/2018	AGENTE ADMINISTRATIVO I	01/04/2015	01/04/2015	31/03/2018	7,9	9,6	EXCELENTE	7,9	9,6	EXCELENTE	7,9	9,6	EXCELENTE	PER-11B
10326	010012/2018	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/2015	01/04/2015	05/04/2018	8,9	10,0	EXCELENTE	8,9	10,0	EXCELENTE	8,8	10,0	EXCELENTE	PER-05B
10334	010018/2018	ARTIFICE OBRAS SERV. PUBLICOS	01/04/2015	01/04/2015	05/04/2018	10,0	10,0	EXCELENTE	10,0	10,0	EXCELENTE	10,0	10,0	EXCELENTE	PER-06B
10336	010020/2018	ARTIFICE OBRAS SERV. PUBLICOS	01/04/2015	01/04/2015	31/03/2018	8,2	8,7	BOM	8,2	7,9	BOM	8,1	8,7	BOM	PER-06B
10344	010028/2018	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR I	16/04/2015	16/04/2015	15/04/2018	9,4	9,3	EXCELENTE	9,2	9,4	EXCELENTE	9,2	9,4	EXCELENTE	PER-14B



OUVIDORIA

Elogie



Sugira

Critique



Denuncie

0800 42 2030

*Nós queremos
ouvir você!*